



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

Av. da Universidade, 2932 , Fortaleza/CE, CEP 60020-181
Telefone: (85) 3366 7365 - E-mail: proplad@proplad.ufc.br

PORTARIA PROPLAD Nº 213, de 20 de agosto de 2026.

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em conformidade com a Portaria nº 30, de 02 de fevereiro de 2026 (Doc. SEI nº 6157245), e considerando o teor do documento PROPLAD127 - Formalização de Equipe de Gestão/Fiscalização de Contratos/Atas de Registro de Preços (Doc. SEI nº 6316096),

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem a Equipe de Gestão/Fiscalização responsável pelo acompanhamento do **Contrato nº 55/2026** (Doc. SEI nº 6551674 e 6551675), decorrente da Contratação Direta nº 198/2026 (Processo nº 23067.000168/2026-93), celebrado entre esta Universidade e a empresa **COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA, CNPJ nº 07.047.251/0001-70**, cujo objeto é o fornecimento de energia elétrica para as unidades consumidoras atendidas em média tensão e optantes pela tarifa de baixa tensão.

I – Gestor do contrato:

Titular: Antônio José Sousa Dias Júnior, SIAPE nº 2280022;

Suplente: Marcos Bruno Monteiro de Alencar, SIAPE nº 3244050;

Ambos lotados na Coordenadoria de Conservação de Energia- CCEN/UFC-INFRA

II – Fiscal Técnico:

Titular: Marcos Bruno Monteiro de Alencar, SIAPE nº 3244050;

Suplente: Antônio José Sousa Dias Júnior, SIAPE nº 2280022;

Ambos lotados na Coordenadoria de Conservação de Energia- CCEN/UFC-INFRA

Art. 2º Ficam convalidados os atos praticados pelos fiscais aqui designados até a publicação desta Portaria.

Art. 3º Esta portaria está em consonância com as orientações constantes no Manual de Fiscalização de Contratos desta Universidade, no que se apliquem especificamente à execução da natureza do objeto celebrado.

Art. 4º Cumpre ao Fiscal Titular informar ao Fiscal Suplente as suas ausências, a qualquer título, e impedimentos.

Dê-se ciência e publique-se.

JOÃO GUILHERME NOGUEIRA MATIAS
Pró-Reitor de Planejamento e Administração



Documento assinado eletronicamente por **ADÊNIA MARIA AUGUSTO GUIMARÃES**, **Pró-Reitor Adjunto de Planejamento e Administração**, em 21/08/2026, às 10:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6565819** e o código CRC **02EF7DAC**.

Referência: Processo nº 23067.000168/2026-93

SEI nº 6565819